PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1746/XIII-3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE DISPONIBILIZE TODOS OS MEIOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO URGENTE DA TOTALIDADE DAS OBRAS NECESSÁRIAS NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA, PAREDES, DE MODO A QUE AS MESMAS FIQUEM CONCLUÍDAS ATÉ AO INÍCIO DO NOVO ANO LETIVO

Exposição de motivos

A Escola Básica e Secundária de Rebordosa, no concelho de Paredes, funciona com graves problemas estruturais que põem em risco a integridade física dos cerca de 700 alunos que a frequentam, assim como de toda a restante comunidade educativa daquele estabelecimento de ensino.

Os problemas deste estabelecimento de ensino vieram a público em março, com imagens gravadas por alunos a mostrarem baldes e plásticos a tentar conter a chuva que entrava na cantina e no refeitório enquanto os alunos continuavam a almoçar.

Nos meses de inverno também chove habitualmente em algumas salas, e mesmo dentro dos monoblocos, que de provisórios já têm pouco neste estabelecimento de ensino com mais de 40 anos.

As coberturas de fibrocimento ainda são uma realidade, os alunos têm aulas de portas

abertas porque as salas são muito quentes durante os dias de calor, estando muitas delas divididas a meio por falta de espaço.

No inverno, o uso de aquecedores faz disparar o consumo de energia elétrica, e os gastos com a água são também elevados devido às descargas das casas de banho, por serem muito antigas.

Por outro lado, a escola tem falta de coberturas, falta de salas e espaços de estudo para alunos e falta de espaços para professores, assim como de salas para a educação especial.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

2

1. **Proceda à rápida elaboração de um plano para a realização urgente das obras de reabilitação e requalificação do edifício da Escola Básica e Secundária de Rebordosa, em Paredes, alocando, para o efeito, verba suficiente para que todos os trabalhos fiquem concluídos antes do início do próximo ano letivo.**

2. **Proceda à remoção imediata das placas de fibrocimento existentes no edificado da escola.**

Palácio de S. Bento, 27 de junho de 2018

Os Deputados,

Pedro Mota Soares

Cecilia Meireles
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
Patricia Fonseca
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Helder Amaral
João Almeida
João Rebelo
Assunção Cristas
Antonio Carlos Monteiro
Filipe Anacoreta Correia
João Gonçalves Pereira
Teresa Caeiro
Vania Dias da Silva

3